

**REGULAMENTO**

**Rematrícula para todos os cursos de ensino a distância (EAD) e semidigitais - 2º semestre de 2026**

O Centro Universitário das Américas – FAM, por meio do presente Regulamento, estabelece as condições que regerão os **alunos adimplentes** no período de Rematrícula para os cursos de ensino a distância – EAD e semipresenciais, conforme abaixo:

1. Os alunos adimplentes que não possuam qualquer tipo de pendência com a Instituição e que efetuem o pagamento do boleto de rematrícula no período de **22/6/2026 a 23/7/2026**.

Obs.: alunos inadimplentes que se tornarem adimplentes nesse período somente terão direito à rematrícula se efetuarem o pagamento dos débitos até o dia **18/6/2026**.

2. O pagamento da rematrícula não dispensa os procedimentos acadêmicos. Portanto, o aluno deverá confirmar sua rematrícula, conforme Calendário Acadêmico. Dessa forma, o Atestado de Matrícula estará disponível somente após a realização dos processos acadêmicos.
3. O Centro Universitário das Américas – FAM não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante possa vir a sofrer se não atender integralmente a este Regulamento.
4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica e Financeira da Instituição.
5. A FAM se reserva o direito de não oferecer a presente rematrícula se o número de matriculados não alcançar o mínimo de alunos para a formação de uma turma, de acordo com a definição institucional.

**São Paulo, 19 de junho de 2026**

**Centro Universitário da Américas - FAM**